

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO ESPECIAL, ÀS EMENDAS DO
SENADO FEDERAL OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 6.316, DE 2009.**

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este Projeto, da lavra do Deputado Marco Maia, é absolutamente fundamental para que se estabeleça equilíbrio, equidistância e proteção à atividade econômica de fronteira.

Quero também fazer referência especial ao Deputado Estadual Frederico Antunes, do Rio Grande do Sul, que muito se empenhou para que esse projeto pudesse avançar.

E quero citar um dado: apenas no comércio da área de fronteira com o Uruguai, no Estado do Rio Grande do Sul, porque lá se recebem turistas de todo o Brasil, nós brasileiros colocamos 1,5 bilhão de reais por ano. Então, nós assistimos ao dinheiro brasileiro, do outro lado da fronteira, gerar atividade econômica, emprego e oportunidades.

É fundamental que na faixa de fronteira do Brasil todo, onde tivermos capacidade de ter cidades gêmeas, possamos dar equilíbrio para o lado brasileiro, fazer com que paraguaios, uruguaios e argentinos possam vir ao Brasil comprar os nossos produtos e deixar aqui a riqueza que deve ser compartilhada.

Nós já aprovamos aqui uma identidade comum na área de fronteira que justamente estabelece, na questão dos direitos civis, direitos iguais, por meio de uma identidade específica.

É importante que na atividade econômica nós possamos recuperar para o Brasil uma parcela desses bilhões de reais de brasileiros que vão para o outro lado da fronteira e que nós precisamos que fiquem aqui no País.

Os brasileiros vão ter o direito de exercer o comércio do outro lado e nós vamos abrir a possibilidade para que nossos irmãos latino-americanos também deixem o seu dinheiro aqui para gerar emprego e renda no Brasil.